



PORTARIA Nº 1.866, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
(Retifica a Portaria nº 1.864/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e:

Considerando a necessidade de correção dos empregos públicos, constantes na Portaria nº 1864/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, na Edição nº 1433 (Ano VII) de 12 de setembro de 2023, especificamente, nas funções exercidas pelos servidores Jordy Barbosa Balan e Davy Ferrari Rodrigues Vidal; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Para constar que os empregos públicos dos servidores Jordy Barbosa Balan, Matrícula nº 012271, e Davy Ferrari Rodrigues Vidal, Matrícula nº 012272, contidos no quadro da Portaria nº 1.864, de 12 de setembro de 2023, são os de MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra